



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 01

Processo nº 5000333-25.2024.8.24.0536

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial
e Extrajudicial de Jaraguá do Sul - SC

Exmo Sr. Juiz de Direito Dr. Uziel Nunes de Oliveira



1. Esclarecimentos Iniciais	03
2. Análise Processual	05
Estágio Processual	05
Cronograma Processual	09
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	10
Incidentes Processuais	11
Recursos Interpostos	12
3. Informações sobre a Recuperanda	13
A Empresa.....	13
Quadro de Funcionários	14
Obrigações com Pessoal.....	15
4. Atividades da Administração Judicial	16

5. Análise das Demonstrações Contábeis.....	23
Ativo.....	23
Ativo Imobilizado	25
Passivo	26
Passivo Endividamento Sujeito.....	28
Passivo Extraconcursal Fiscal.....	29
Passivo Extraconcursal Outros.....	30
Demonstração do Resultado.....	32
Índices Financeiros.....	34
6. Considerações Finais.....	36
7. Glossário	37
8. Contatos.....	38

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por *e-mail* pela Recuperanda referente ao **período contábil até setembro 2024**, bem como nas informações coletadas no dia 13/01/2025, data da realização da Visita *in Loco*.

Todavia, antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, cumpre a esta Administradora Judicial informar que o escritório que prestava serviços contábeis a Termometais, rescindiu o contrato de prestação de serviços logo após entregar a documentação que deu suporte ao pedido de Recuperação Judicial. Em face disso, a Recuperanda contratou um novo prestador de serviço, a empresa “DC Serviços Contábeis” para assumir tal responsabilidade, a qual inclusive já disponibilizou documentação contábil parcial à esta Administradora Judicial referente ao período de novembro e dezembro de 2024, mas que, devido a ajustes que estão sendo realizados pelo atual escritório contábil, deve-se aguardar para apresentação no RMA subsequente.

Por conseguinte, há de ressaltar quanto à interpretação da alínea “c”, do referido artigo da LREF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

1. Esclarecimentos Iniciais



Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Nesta oportunidade, apresenta-se também o resumo dos atos e movimentações processuais verificados até o Evento de número 72 dos autos eletrônicos (E-PROC), em 04/02/2025.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5000333-25.2024.8.24.0536**.

Jaraguá do Sul/SC, 04 de fevereiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



Registra-se abaixo os principais andamentos processuais ocorridos desde a distribuição do pedido de recuperação judicial, até o fechamento do presente relatório.

04/11/2024 (**Evento 1**), distribuído pedido de recuperação judicial c/c concessão de tutela provisória de urgência, da sociedade empresária TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.;

05/11/2024 (**Evento 5**), apresentada emenda à inicial com a juntada aos autos dos Relatórios Fiscais e a complementação das Certidões Cíveis e de Falências;

07/11/2024 (**Evento 7**), sobreveio despacho/decisão que determinou a intimação da Recuperanda para emendar a inicial, com a apresentação da relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005 (inciso XI, do art. 51, da referida Lei);

18/11/2024 (**Evento 9**), apresentada emenda à inicial com a juntada de novos documentos e retificação do valor da causa para R\$ 12.924.636,77;

21/11/2024 (**Evento 11**), sobreveio despacho/decisão que (i) indeferiu o pedido de concessão do benefício da Justiça Gratuita à Recuperanda; (ii) determinou a intimação da empresa para recolher as custas iniciais, em 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição; e (iii) determinou a retificação do valor da causa, consoante informado pela empresa no evento 9, para a quantia de R\$ 12.924.636,77;

21/11/2024 (**Evento 17**), manifestação da Recuperanda juntando o comprovante de pagamento das custas iniciais;

2. Análise Processual

Estágio Processual



21/11/2024 (**Evento 19**), certificada a retificação do valor da causa, conforme determinado no evento 11;

22/11/2024 (**Evento 22**), sobreveio despacho/decisão que (i) determinou a realização de constatação prévia e (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda. para realização do trabalho;

27/11/2024 (**Evento 29**), apresentado Laudo de Constatação Prévia;

09/12/2024 (**Evento 33**), sobreveio despacho/decisão que, dentre outras determinações de praxe, (i) deferiu o processamento da recuperação judicial à TERMOMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; (ii) nomeou a sociedade empresária CB2D Serviços Judiciais Ltda. para o encargo de Administradora Judicial; (iii) determinou a suspensão do curso da prescrição das obrigações da Recuperanda e das execuções contra ela ajuizadas, assim como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens, cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial (arts. 6º, I, II, III, e 52, III, LRF), devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49, todos da LRF; bem como (iv) indeferiu o pedido de tutela de urgência para suspender a ação de despejo de n.º 5034218-06.2023.8.24.0038, formulado pela Recuperanda com intuito de cessar a ameaça de ser retirada do imóvel em que exerce suas atividades societárias;

10/12/2024 (**Evento 37**), juntada do Termo de Compromisso de Administrador Judicial devidamente assinado;

11/12/2024 (**Evento 48**), juntado aos autos o Edital N° 310069454128, em cumprimento ao disposto nos arts. 52, § 1º e 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, o qual foi encaminhado à disponibilização no Diário Eletrônico no dia 12/12/2024;

12/12/2024 (**Evento 51**), petição da UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), informando que “a Recuperanda é devedora de tributos federais, no valor de R\$153.858,33”;

2. Análise Processual

Estágio Processual



18/12/2024 (**Evento 56**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de CÍCERO DOS SANTOS DA SILVA;

18/12/2024 (**Evento 58**), manifestação da Administração Judicial em atendimento às determinações contidas na decisão do evento 33, por meio da qual, dentre outras considerações, (i) apresentou proposta de remuneração para o exercício do encargo, a ser submetida à análise do Juízo; e (ii) postulou a fixação de seus honorários no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de remuneração pela realização da Constatação Prévia;

08/01/2025 (**Evento 63**), petição do ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da qual (i) informou “que a recuperanda possui débitos fiscais que até o momento não foram regularizados, os quais totalizam o montante de R\$ 633.389,14”; (ii) postulou a intimação da Recuperanda para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, efetue o parcelamento especial/regularização fiscal, bem como apresente as necessárias certidões negativas; bem como (iii) requereu a intimação da Administração Judicial para que tenha ciência acerca do passivo fiscal da Recuperanda, para fins de análise de viabilidade da continuidade empresarial;

08/01/2025 (**Evento 64**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC;

16/01/2025 (**Evento 65**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de PINFER METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME;

20/01/2025 (**Evento 67**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS;

20/01/2025 (**Evento 68**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de BARCELONA SECURITIZADORA S/A;

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Estágio Processual



03/02/2025 (**Evento 69**), manifestação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, requerendo a sua habilitação nos autos;

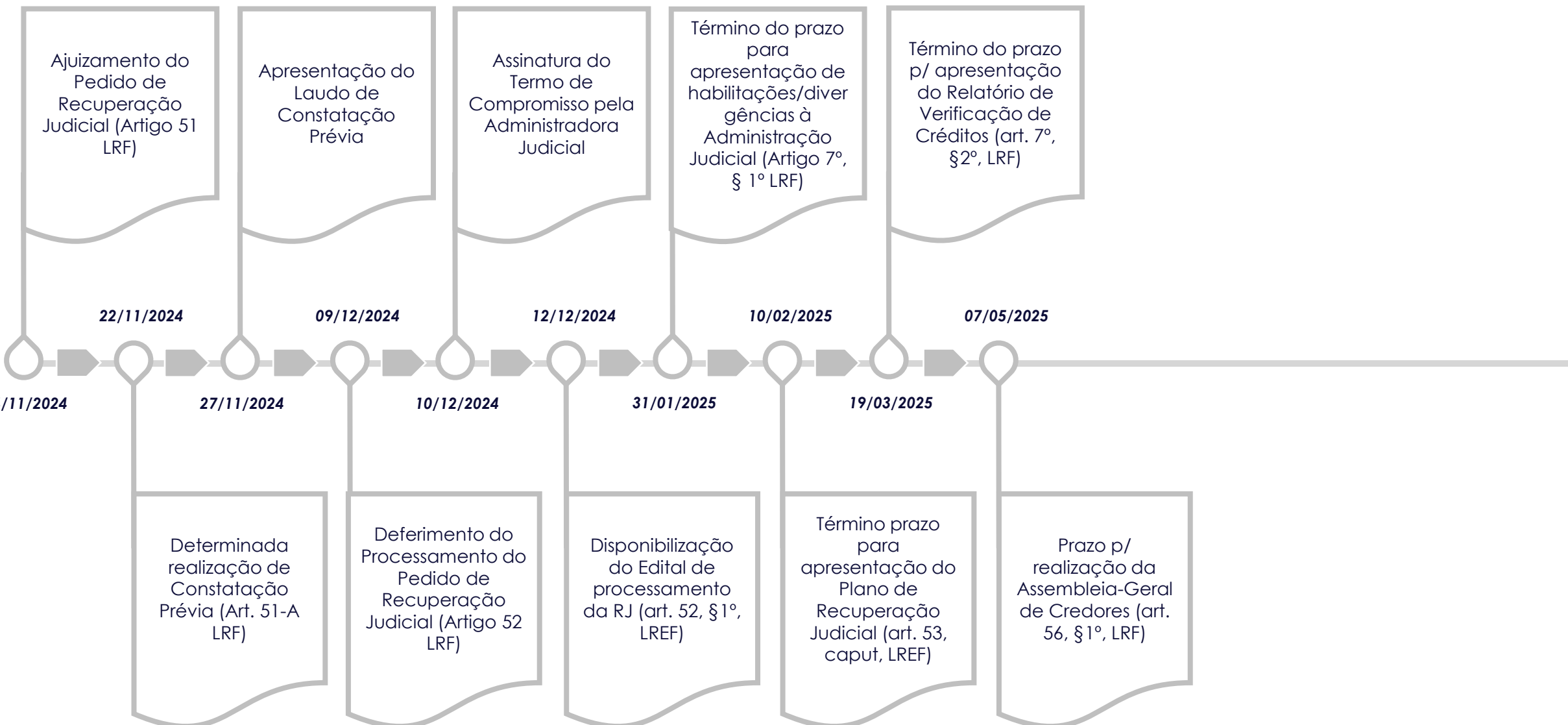
03/02/2025 (**Evento 70**), Parecer do Ministério Público dando ciência acerca do processamento da recuperação judicial, e se manifestando pela intimação da empresa Recuperanda sobre a proposta de remuneração do Administrador Judicial apresentada no evento 58;

04/02/2025 (**Evento 72**), certificado o decurso do prazo de 15 (quinze) dias corridos para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
04/11/2024	1	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)
22/11/2024	22	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)
27/11/2024	29	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
09/12/2024	33	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)
10/12/2024	37	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
12/12/2024	48	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram distribuídos incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, não foram interpostos recursos contra decisões proferidas nos autos do processo de recuperação judicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



Com sede estabelecida à Rua Doutor Humberto Pinheiro Vieira, 192, Zona Industrial Norte, Joinville, SC - CEP: 89219570, a atividade empresária da Requerente se define na “*produção de laminados planos de aços especiais, relaminados, trefilados e perfilados de aço; comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas*”.

Em seu registro junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o seu objeto social constitui-se na “*Produção de laminados planos de aços especiais*”.

Consoante verifica-se das informações existentes na 2ª alteração e consolidação do contrato social (Evento 1, DOCUMENTACAO9, Página 6), a Recuperanda possui natureza jurídica de sociedade unipessoal limitada, sendo seu único sócio cotista o Sr. Higor Liberato Pereira, o qual exerce ativamente a administração da empresa. Cumpre informar que neste mesmo documento, datado em 20/01/2022, há a informação de que o nome anterior da sociedade empresária era CHM Telhas Indústria e Comércio Ltda., tendo sua alteração então, para Termometais Indústria e Comércio Ltda.

A empresa requerente possui natureza jurídica de sociedade unipessoal limitada, de modo que seu quadro societário possui um único sócio cotista, a saber, o Sr. Higor Liberato Pereira:

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição Societária	Valor em R\$	Representatividade
Higor Liberato Pereira	100.000	100%
Total	100.000	100%

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários

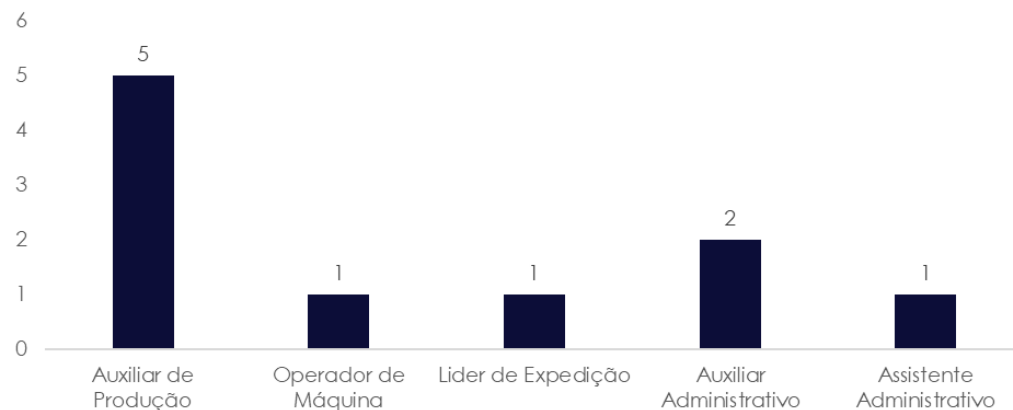


A Requerente juntou ao **Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 2**, relação de empregados contendo a descrição das atividades desempenhadas e salários.

Observa-se que, com base no relatório emitido pela Termometais, em **22 de outubro de 2024** havia 10 colaboradores contratados. Não obstante, a Recuperanda enviou administrativamente a relação de colaboradores, contratados na modalidade CLT, também contendo 10 profissionais, no entanto, ressalvando que movimentações nas funções desempenhadas de trabalho.

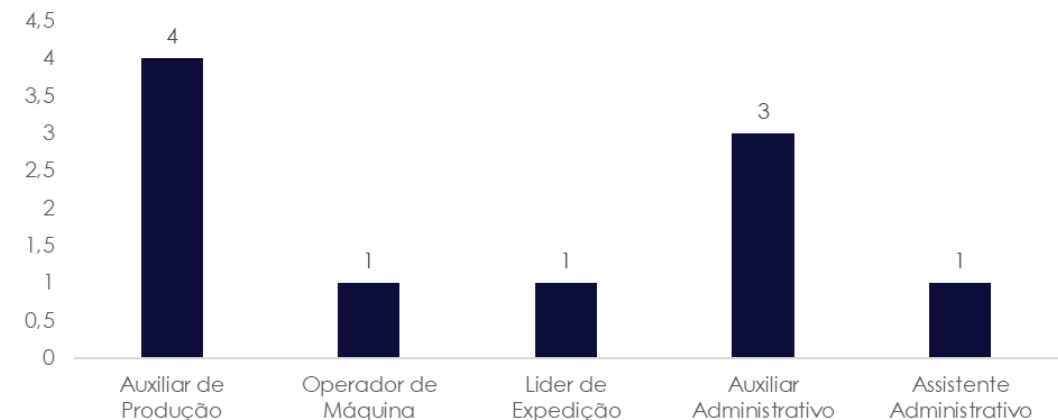
Abaixo, apresenta-se os gráficos para ilustrar a distribuição dos colaboradores, por função exercida. O primeiro gráfico foi elaborado à partir dos dados obtidos nos autos. Já o segundo gráfico, foi confeccionado de acordo com os dados apresentados diretamente à esta Administradora Judicial:

Quadro de Colaboradores CLT - Quantidade por Função



Fonte: Relação de Empregados juntada ao Evento 1, DOCUMENTACAO8, Página 2.

Quadro de Colaboradores CLT - Quantidade por Função



Fonte: Relação de Empregados enviada diretamente a esta Auxiliar do Juízo.

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



No quadro abaixo, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica da empresa **TERMOMETAIS**, com saldo de R\$ 210.73 mil em setembro de 2024. Tem-se como principal rubrica **“INSS a Recolher”**, com saldo de R\$ 130.17 mil .

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Descrição	set-24
Obrigações Trabalhistas	210.733
Salários a Pagar	18.719
Pró-Labore a Pagar	1.335
INSS a Recolher	130.178
FGTS a Recolher	26.602
Provisões Para Férias	18.086
Provisões Para 13º Salário	8.495
INSS Sobre Provisões Para Férias	3.290
INSS Sobre Provisões Para 13º Salário	2.320
FGTS Sobre Provisões Para Férias	993
FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	715

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil de setembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 13/01/2025, e se referem ao mês de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado por meio da análise da escrituração contábil apresentada nos autos, e em visita *in loco* realizada em 13/01/2025.

Na oportunidade, esta Equipe Técnica foi recebida na empresa pela sua Gerente Administrativa, Sra. Stefany Ribeiro Alzira, bem como pelo procurador e seu consultor em reestruturação, Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold (OAB/SC 44.416) e Sr. Rogério Dantas, respectivamente.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia e que os funcionários vêm recebendo seus respectivos salários normalmente. Foi relatado pelo representante da Recuperanda, que a empresa possui atualmente 11 (onze) colaboradores em regime de contratação CLT, ou seja, houve 1 (uma) nova contratação, se comparada a informação com aquela apresentada na Constatação Prévia, em novembro de 2024. Ademais, a Recuperanda mantém contrato firmado com 05 (cinco) prestadores de serviços, os quais desempenham as funções de vendedores, atuando na modalidade PJ (Pessoa Jurídica).

A Recuperanda informou que os departamentos: contábil, jurídico, reestruturação e frotistas são terceirizados, com base em contrato e emissão de notas fiscais.

Questionamos quanto a estratégia de soerguimento da sociedade, sendo respondido pela administração da Recuperanda o quanto segue: *“No início a empresa cresceu muito, vendeu muito, mas tinha margem de contribuição baixa. Para regularizar esse quadro, empresa recebe os pedidos, e agora faz o levantamento prévio de todos os custos de produção (variáveis da cadeia produtiva), para atingir uma margem de contribuição adequada ao mercado e não prejudicar o caixa. Só diante desse quadro é que o pedido vem a ser faturado. Na sequencia, o fundo de investimento libera o dinheiro para produção da matéria prima, e depois os títulos são encaminhados ao fundo.”*

4. Atividades da Administração Judicial



Informa ainda que, a empresa registrou aumento nos pedidos, porém, para adequar o fluxo de caixa, efetuou uma análise criteriosa quanto aos custos que serão dispendidos antes da aceitação do pedido, mesmo com essa análise, há novos clientes na carteira da Recuperanda.

Em 22/12/2024 a empresa foi alvo de furto de fiação elétrica, o que prejudicou a operação por um dia, causando prejuízos nos equipamentos. Ademais, dia 02/01/2025 a empresa foi alvo de depredação, cujos fatos estão sendo apurados pela Polícia. O prejuízo gira em torno de R\$ 15 mil reais.

Seguem registros fotográficos no momento da visita, demonstrando a operação e parte administrativa da requerente:



4. Atividades da Administração Judicial



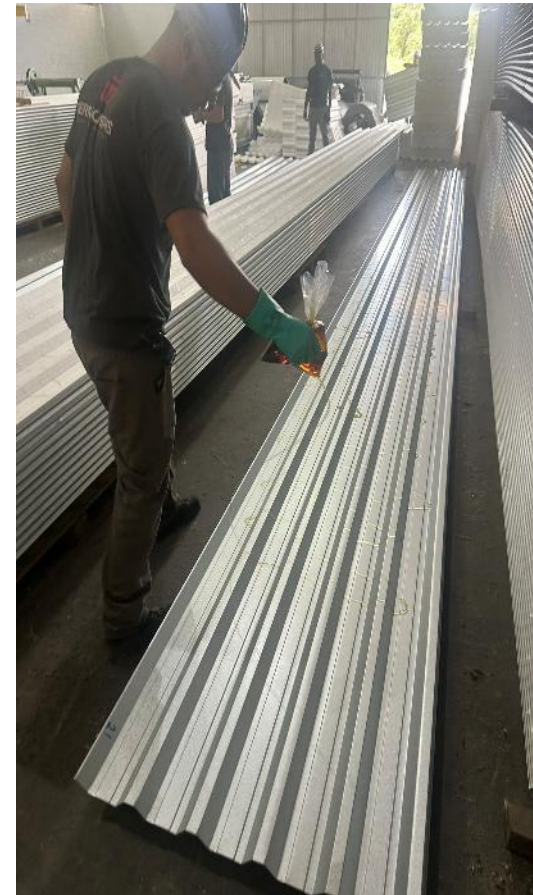
4. Atividades da Administração Judicial



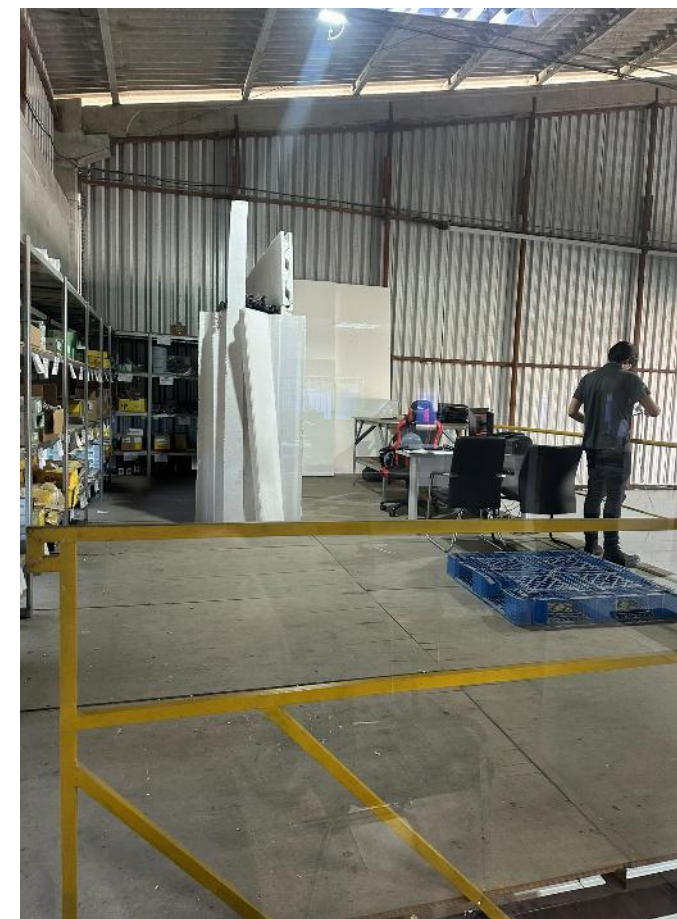
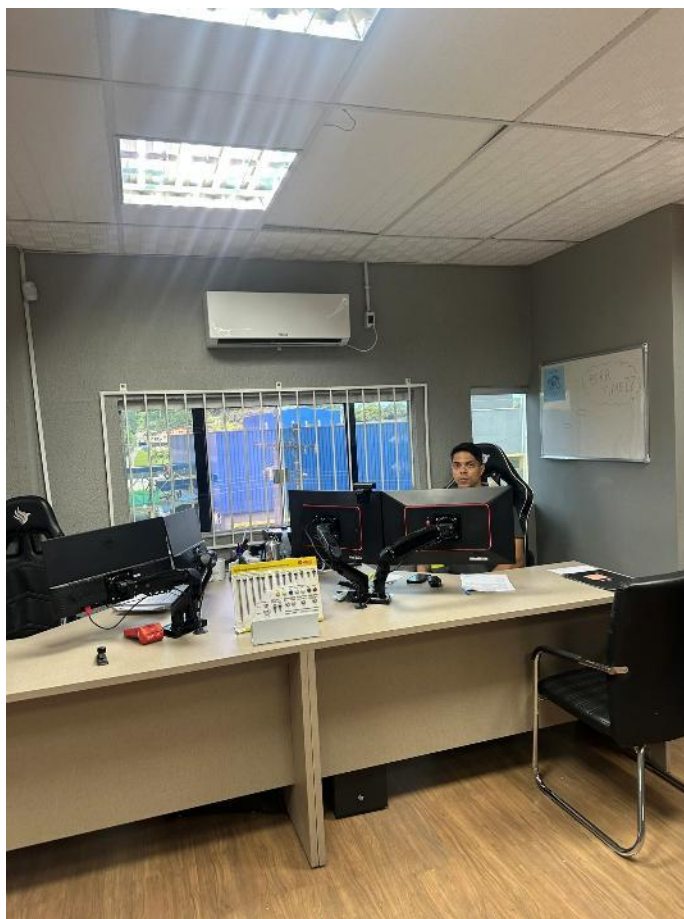
4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.021	2.022	2.023	2021-2023		jan. a set./24	2023-set.24	
				Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	465.835	1.112.667	6.050.543	5.584.708	1199%	9.975.815	3.925.272	65%
Circulante	465.835	695.247	4.249.296	3.783.460	8	7.769.692	3.520.396	83%
Disponibilidades	55.687	39.616	21.904	(33.783)	-61%	2.235	(19.669)	-90%
Outros Créditos	56.069	385.984	1.012.922	956.853	1707%	1.498.230	485.307	48%
Estoques	354.079	269.647	3.214.470	2.860.390	808%	6.269.228	3.054.758	95%
Não Circulante	-	417.420	1.801.248	1.801.248	100%	2.206.123	404.875	22%
Outros Créditos	-	11.998	35.401	35.401	100%	54.022	18.621	53%
Imobilizado	-	405.421	1.765.847	1.765.847	100%	2.152.101	386.254	22%
Bens e Direitos em Uso	-	419.443	1.862.463	1.862.463	100%	2.365.206	502.744	27%
(-) Depreciação Acumulada	-	(14.021)	(96.616)	(96.616)	100%	(213.106)	(116.490)	121%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo da Requerente demonstrou soma de R\$ 9.9 milhões no período especial de setembro de 2024. Consta-se que 78% estavam alocados no ativo circulante e 22% em contas do ativo não-circulante. A soma do saldo de três contas representa 99% do total do ativo, sendo estas:

- **Estoques** – R\$ 6.2 milhões;
- **Imobilizado** – R\$ 2.1 milhões; e
- **Outros Créditos** – R\$ 1.4 milhão.

Em análise comparativa entre os anos de 2021 e período especial de setembro de 2024, observa-se substancial elevação de R\$ 9.5 milhões no total do ativo, variação positiva de 743%. Verificando a movimentação das contas, tem-se que as principais responsáveis pelo cenário evolutivo, são aquelas mencionadas acima. Sendo compostas em setembro de 2024, da seguinte forma:

Outros Créditos: Rubrica composta 100% por **Tributos a Recuperar/Compensar**, no valor global de R\$ 1.4 milhão, principalmente por IPI em R\$ 1 milhão e COFINS em R\$ 367 mil.

Estoques: Principal conta do ativo, representando 63% deste, está segregado em quatro subgrupos, na forma a seguir especificada:

- **Mercadorias, Produtos e Insumos:** no montante de R\$ 4.2 milhões, sendo: Mercadorias para Revenda (25%), Matéria-Prima (22%), Produtos Acabados (3%) e Matéria-Prima em Poder de Terceiros (16%);
- **Mercadoria de Terceiros:** referente a entrega futura, no importe de R\$ 1.6 milhão (26%);
- **Máquinas:** registra máquinas para revenda, na monta de R\$ 442.5 mil (7%);
- **Mercadorias em Terceiros:** se trata de “Galpão Mercado Livre”, que está em R\$ 14.3 mil (0,2%).

5. Análise das Demonstrações Contábeis

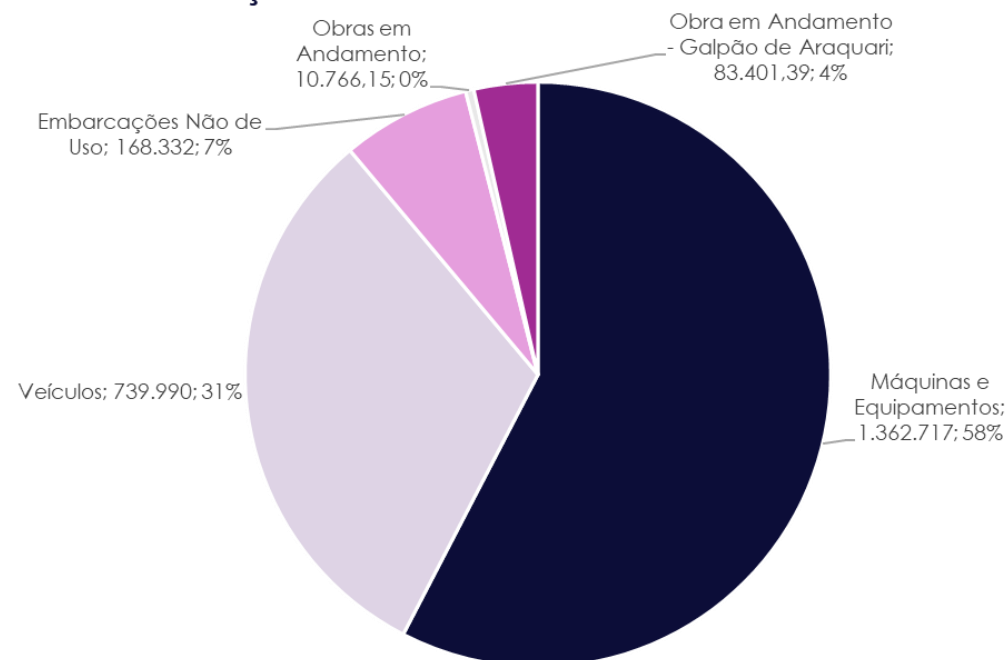
Termometais - Ativo Imobilizado/Intangível



Imobilizado: Segunda maior rubrica do ativo, na importância de R\$ 2.1 milhões (22%), sendo que o valor de aquisição do bens deu-se na monta de R\$ 2.3 milhões e a depreciação computada, de R\$ 213 mil, demonstrando dessa forma que 7% do ativo está depreciado.

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	jan. a set. 24
Imobilizado	2.152.101
Total do Ativo em R\$	9.975.815
Representatividade	22%
Máquinas e Equipamentos	1.362.717
Veículos	739.990
Embarcações Não de Uso	168.332
Obras em Andamento	10.766,15
Obra em Andamento - Galpão de Araquari	83.401,39
(-) Depreciações de Máquinas, Equip. Fer	(213.106)

Imobilizado - Posição setembro de 2024



Adicionalmente, foi realizada análise comparativa do imobilizado, referente ao saldo líquido apontado no balancete em setembro de 2024 e aquele declarado na relação de bens e direitos no **Evento 9, DOCUMENTAÇÃO5, Página 1**, com posição em novembro de 2024 e identificada diferença não material de R\$ 10.7 mil (0,5%), podendo ser justificada pelo lapso temporal entre as informações.

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Balancete Contábil - set.24	Relação de Bens e Direitos - nov.24	Diferença
Imobilizado em R\$	2.152.101	2.141.388	(10.713)

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.021	2.022	2.023	2021-2023		jan. a set./24	2023-set.24	
				Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	465.835	1.112.667	6.050.543	5.584.708	1199%	9.975.815	3.925.272	65%
Circulante	353.065	1.139.484	4.002.250	3.649.185	010	4.796.721	794.470	20%
Fornecedores	333.460	946.009	2.893.072	2.559.612	768%	3.375.508	482.436	17%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	675.842	675.842	100%	675.842	-	0%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.422	26.169	81.615	77.193	1746%	210.733	129.118	158%
Obrigações Tributárias	15.183	167.306	351.721	336.539	2217%	534.638	182.916	52%
Não Circulante	-	-	2.559.933	2.559.933	100%	5.732.509	3.172.577	124%
Exigível a Longo Prazo	-	-	2.559.933	2.559.933	100%	5.732.509	3.172.577	124%
Patrimônio Líquido	112.770	(26.817)	(511.639)	(624.410)	(006)	(553.415)	(41.776)	8%
Capital Social	100.000	100.000	100.000	-	0%	100.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.770	(126.817)	(611.639)	(624.410)	-4890%	(653.415)	(41.776)	7%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Passivo | Evolução do Passivo



Em análise do Passivo, no período especial de setembro de 2024, 46% estava alocado no curto prazo e 54% no longo prazo. Cumpre informar que para fins dessa análise, o Patrimônio Líquido não foi considerado.

As rubricas de maior representatividade estão distribuídas no curto prazo e longo prazo, sendo:

- **Fornecedores** – R\$ 3.3 milhões; e **Exigível a Longo Prazo** – R\$ 5.7 milhões.

No comparativo entre 2021 e setembro de 2024, o passivo circulante somado ao passivo não-circulante, apresentou elevação de R\$ 10.1 milhões, devendo-se principalmente pelo aumento da rubrica de Fornecedores em R\$ 3.3 milhões e Exigível a Longo Prazo em R\$ 5.7 milhões.

Em relação a composição das principais contas do passivo em setembro de 2024, a rubrica de Fornecedores é composta por Fornecedores Diversos em R\$ 3.3 milhões e **Exigível a Longo Prazo**, Receita Antecipada em R\$ 4.8 milhões, por Mercadorias em Terceiros sendo referente a “Galpão Mercado Livre” na monta de R\$ 16.5 mil e Empréstimos e Financiamentos, em R\$ 883.7 mil. Quanto ao saldo lançado em “Galpão Mercado Livre” a Requerente informou que está providenciando a reclassificação contábil para o ativo e será demonstrado em próximo balancete.

No que se refere a **Receita Antecipada** com saldo de R\$ 4.8 milhões, conforme informado pela Recuperanda, são valores devidos ao fundo de investimento, responsável por injetar dinheiro e também pelo acompanhamento da operação. Nos próximos balancetes a serem apresentados pela Recuperanda, tal conta será detalhada e o acompanhamento realizado, a fim de verificação de saldos concursais e extraconcursais.

Sobre o **Patrimônio Líquido**, foi observado aumento do *déficit* em R\$ 666.1 mil entre 2021 e setembro de 2024, decorrente da sequência de prejuízos acumulados e resultados do exercício durante o período em análise. Cumpre informar que não houve variação do Capital Social entre os anos de 2021 e período especial de setembro/2024, mantendo-se no valor de R\$ 100 mil.

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito

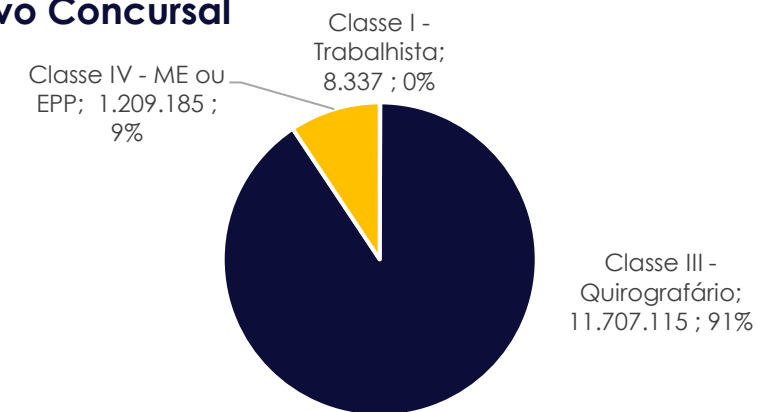


Cumpra informar, inicialmente, que a Requerente apresentou relação de credores em dois momentos: no Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1 e no Evento 9, PLAN6, Página 1. Dessa forma, verifica-se que o endividamento concursal total da Requerente é de R\$ 12.924.636,77 divididos na Classe I (Trabalhistas), Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME ou EPP), consoante abaixo demonstrado.

A Requerente apresentou sua relação de credores aos autos (Evento 1, DOCUMENTACAO7, Página 1 e no Evento 9, PLAN6, Página 1). Para fins de análise, está sendo considerada a versão da relação de credores apresentada no Evento 9, na qual consta como passivo total concursal o valor de R\$ 12.924.636,77 (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), débitos estes segregados da seguinte forma: créditos trabalhistas (Classe I), no valor de R\$ 8.337,48 (oito mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos, créditos quirografários (Classe III), no valor de R\$ 11.707.114,56 (onze milhões, setecentos e sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e créditos ME ou EPP (Classe IV), no valor de R\$ 1.209.184,73 (um milhão, duzentos e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Apresenta-se abaixo um resumo do passivo concursal informado pela Requerente:

Passivo Concursal



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Composição - Passivo Concursal	Nº Credores	Valores em R\$
Classe I - Trabalhista	3	8.337
Classe III - Quirografário	114	11.707.115
Classe IV - ME ou EPP	60	1.209.185
Total Geral	177	12.924.637

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Extraconcursal | Fiscal



Em análise às informações prestadas pela Requerente, juntadas ao Evento 5, DOCUMENTACAO2, Página 1 dos autos, verifica-se que a posição do passivo extraconcursal fiscal é de R\$ 777.899,32 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) em novembro de 2024.

Observa-se que a Requerente apresentou balancete do período de setembro de 2024 com valor contábil de passivo fiscal em R\$ 691 mil e na relação do passivo extraconcursal fiscal o montante era de R\$ 777.8 mil em novembro de 2024, tendo uma diferença de 12,51%, principalmente por tratar-se de data bases diferentes.

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Passivo Extraconcursal Fiscal		
Impostos	Valor em R\$	Representatividade
PGFN	153.000	19,67%
RFB (06 a 09/2024)	47.177	6,06%
RFB Saldo devedor parcelamento	95.438	12,27%
ICMS 05 2024	81.700	10,50%
ICMS Parcelado em atraso	13.808	1,78%
ICMS Parcelado a vencer	386.634	49,70%
FGTS (valor ainda não disponibilizado pela Caixa Econômica)	-	0,00%
Prefeitura	142	0,02%
Total	777.899	100,0000%

PASSIVO FISCAL - TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Descrição	set-24
INSS a Recolher	130.178
FGTS a Recolher	26.602
ICMS a Recolher	321.185
IRRF a Recolher	357
PIS a Recolher	16.335
COFINS a Recolher	75.484
CRF a Recolher	394
ISS Retido a Recolher	4.191
INSS Retido a Recolher	882
ICMS Dif. de Alíquota a Recolher	2.146
Parcelamento INSS 200744275112340	32.914
Parcelamento INSS PIS E COFINS 200164534322392	69.844
Parcelamento INSS CSLL IRPJ PIS E COFINS 200268798352201	10.905
TOTAL	691.417

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Cediço informar que a Requerente não apresentou relação de credores extraconcursais com origem financeira e demais. No entanto, ao analisar o Balancete Patrimonial – Posição de setembro de 2024, restou identificado que a Requerente possui dívidas com Cooperativa e se aplicando o entendimento do parágrafo 3º da Lei 14.112/2020, será considerada como dívida extraconcursal na monta de R\$ 1.3 milhão, podendo inclusive ultrapassar a monta de R\$ 2.7 milhões, considerando os créditos lançados na Relação de Credores apresentada ao **Evento 9, PLAN6, Página 1** para tal Cooperativa.

Adicionalmente, importante frisar que o balancete de setembro de 2024 apresenta saldo referente a dívidas contraídas com bancos no importe de R\$ 1.5 milhão e a Requerente demonstrou por meio da Relação de Credores no **Evento 9, PLAN6, Página 1**, que sua dívida bancária perfaz o montante de R\$ 6.3 milhões.

Desse modo, esta Auxiliar do Juízo faz suas importantes considerações:

1. Há indícios de dívida extraconcursal com origem bancária, sendo que a composição desta deve ser trazida aos autos acompanhada dos respectivos contratos para que estes possam ser analisados quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º e seu acompanhamento realizado por meio da disponibilização do relatório que trata dos créditos extraconcursais;
2. Necessário que haja a retificação dos saldos patrimoniais referente as dívidas bancárias, uma vez que o valor apontado na Relação de Credores apresentada pela Recuperanda difere daqueles computados no Balanço Patrimonial.

Deste modo, cumpre, neste primeiro momento, submeter as informações colhidas por meio da análise da documentação existente nos autos.

A seguir, seguem os quadros demonstrando a dívida bancária apontada no Balancete Patrimonial, Relação de Credores e Quadro Comparativo demonstrando a diferença.

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	
Empréstimos e Financiamentos - Balancete Patrimonial	Posição em R\$ - set. 24
Empréstimos - CP	553.481,19
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	175.266,17
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	58.513,14
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	55.938,91
Cheque Especial Santander	233.960,29
Cheque Especial Sicredi	29.802,68
Financiamentos - CP	122.360,76
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	77.330,20
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	32.892,96
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	12.137,60
Empréstimos E Financiamentos - LP	883.793,80
Contrato C311323037 Sicredi - Financiamento Máquina	309.320,80
Contrato C311323665 Sicredi - Capital de Giro	321.321,32
Contrato C311320232 Sicredi - Investimento Empresarial	29.256,57
Contrato C311314178 Sicredi - Kgiro	83.908,36
Contrato C311315620 Sicredi - Financiamento Veículo	109.642,75
Contrato C311316707 Sicredi - Financiamento de Veículo	30.344,00
Total	1.559.635,75

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
Credores Bancários Classe III - Relação de Credores	Documento	Valor em R\$
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	4113166127	1.385.470,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311323665	511.193,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311323037	386.651,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311314178	153.832,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311315620	153.500,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311320232	102.398,00
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	311316707	45.516,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2842247294	1.559.182,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	2553629987	900.000,00
Banco Itaú Unibanco S.A.	ND	192.952,61
Banco Santander (Brasil) S.A.	ND	975.166,33
Total		6.365.860,94

TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Balancete Contábil - set.24	Relação de Credores - nov.24	Diferença
Dívida Bancária	1.559.636	6.365.861	4.806.225

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2.021	2.022	2.023	2021-2023		jan. a set./24
				Var R\$	Var %	
Receita Operacional Bruta	284.474	13.214.518	19.123.656	18.839.182	6622%	14.384.171
(-) Deduções das Receitas	(95.538)	(3.121.409)	(4.706.533)	(4.610.994)	4826%	(1.716.478)
Receita Operacional Líquida	188.936	10.093.109	14.417.123	14.228.188	7531%	12.667.692
(-) Custos Operacionais	(165.617)	(9.811.988)	(13.582.200)	(13.416.583)	8101%	(11.916.723)
Resultado Bruto	23.319	281.121	834.923	811.604	3480%	750.969
Margem Bruta	8%	2%	4%			5%
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(5.749)	(131.366)	(353.155)	(347.406)	6043%	(421.585)
(-) Despesas com Vendas	-	(288.174)	(964.449)	(964.449)	100%	(358.324)
(-) Despesas Tributárias	(031)	-	-	031	100%	-
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	(1.169)	(2.142)	(2.142)	100%	(12.835)
Resultado Operacional	17.538	(139.587)	(484.822)	(502.360)	-2864%	(41.776)
Margem Operacional	9%	-1%	-3%			0%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	17.570	(139.587)	(484.822)	(502.392)	-2859%	(41.776)
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(4.799)	-	-			-
Resultado Líquido	12.770	(139.587)	(484.822)	(497.593)	-3896%	(41.776)
Margem Líquida	4%	-1%	-3%			0%

5. Análise das Demonstrações Contábeis

Termometais - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



Em análise aos demonstrativos de resultado da **Termometais**, nota-se que entre 2021 e 2023, a Requerente apresentou elevação substancial e constante em sua receita bruta, sendo de R\$ 18 milhões. Adicionalmente, observa-se que sua margem bruta se manteve positiva, apesar da leve retração em 2022.

Verifica-se, no entanto, que após contabilização das suas despesas, a empresa demonstrou resultado operacional bruto negativo em todo o período, com exceção do exercício findo em 2021.

Observa-se que a empresa apresentou provisionamento referente a IRPJ e CSLL para o exercício de 2021. Dessa forma, é cediço informar que a exigibilidade se extingue à partir do momento que a sociedade empresária passa a obter prejuízos contábeis, motivo pelo qual não aplicável tal provisionamento para os períodos subsequentes da Requerente. Quanto ao resultado líquido, foi observado lucro em 2021 e prejuízo em 2022 e 2023, consta-se uma elevação do déficit em R\$ 497 mil entre 2021 e 2023.

No período especial de análise, qual seja, de janeiro a setembro de 2024, a Requerente obteve receita na monta de R\$ 14.3 milhões e prejuízo líquido de R\$ 41.7 mil. Os custos representaram 83% do faturamento do período, superior aqueles computados nos períodos de 2022 e 2023 que foram em média de 73%.

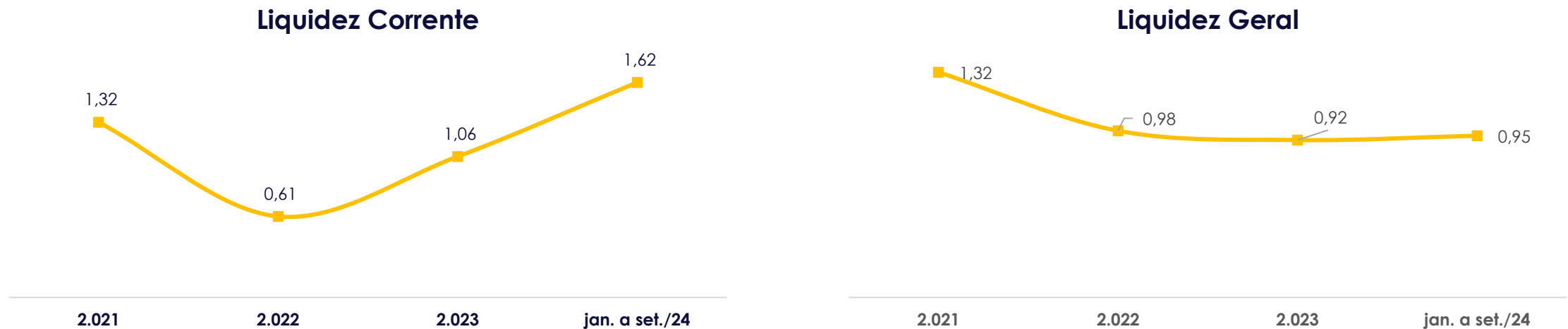
5. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os indicadores econômico-financeiros demonstram que a Requerente operou todo o período de 2021 a setembro de 2024, referente a **Liquidez Corrente**, acima do índice ideal, qual seja "1", com exceção do ano de 2022 e referente a **Liquidez Geral**, abaixo do índice ideal para todo o período, com exceção do ano de 2021.

Observa-se melhora significativa, quando considerado os índices de **liquidez corrente** no comparativo entre 2021 e setembro de 2024, finalizando o último período com 1,62. **Liquidez Geral** demonstrou seu melhor indicador em 2021 e o pior cenário em 2023. Para o ano de 2024 houve ligeira melhora finalizando com 0,95.



5. Análise das Demonstrações Contábeis

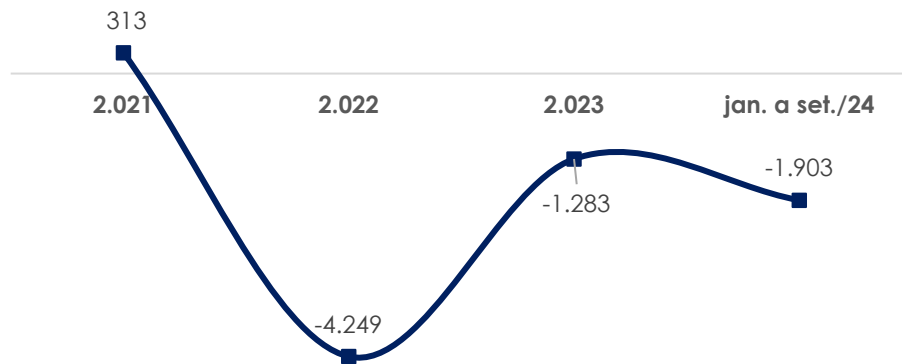
Índices Financeiros | Endividamento



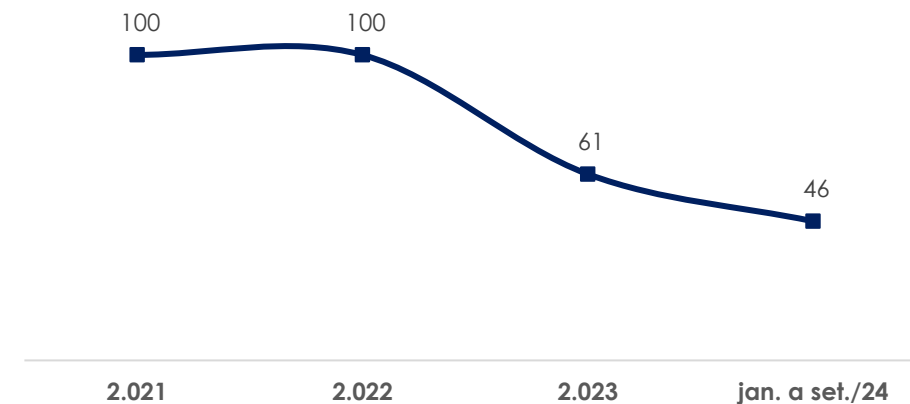
O **grau de endividamento** da empresa se demonstrou superior a 100% durante todo o período analisado. Em 2021 representava 313% e chegou a -1903% no período de janeiro a setembro de 2024, principalmente em razão das dívidas contraídas com Fornecedores e Receitas Antecipadas. Tais rubricas apresentaram sucessivos aumentos entre os anos de 2022 a setembro de 2024, somando R\$ 9.1 milhão neste último período especial, somados ao fato do seu Patrimônio Líquido se manter negativo entre 2022 e set./2024, decorrente dos consecutivos.

A concentração das dívidas de curto prazo passou de 100% em 2021 e 2023 para 46%, em setembro de 2024, melhorando substancialmente a distribuição da dívida.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis até setembro de 2024 estavam devidamente assinados por contador responsável e administrador da empresa.

Considerando o exposto, este Relatório Mensal de Atividades analisou o período até setembro de 2024. Assim sendo, esta Auxiliar do Juízo solicita, de forma administrativa, o envio das documentações contábeis referentes ao período compreendido entre outubro a dezembro de 2024, já considerando os devidos ajustes.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **TERMOMETAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Jaraguá do Sul/SC, 29 de janeiro de 2025

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Jaraguá do Sul/SC, 21 de janeiro de 2025

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341

FELIPE BERNARDONI

CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000